

Susete Silva

AF

2

f. pms

Ricardo

R

ATA N. 2- 2024

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, na sede da União das freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteirô, contribuinte número 510 829 932 reuniram em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocatória de catorze de junho de dois mil e vinte quatro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A&h
18

1 – Período antes da Ordem do dia: -----

1.1 - Análise e aprovação da Ata da Assembleia Anterior; -----

2 – Período da ordem do dia: -----

2.1 - Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento); -----

2.2 - Intervenção da Assembleia; -----

2.3 - Apresentação da Situação Financeira até ao dia 31 de Maio de 2024 (para conhecimento);

2.4 - Discussão e votação da 2ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento para o ano de 2024; -----

2.5 - Apresentação, discussão e votação das alterações ao Acordo e Auto de Transferência de Recursos e Contrato de Delegações de Competências celebrado com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira; -----

2.6 - Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

3 – Período depois da Ordem do dia; -----

3.1 - Período de intervenção do público -----

De forma a completar a assembleia, o Presidente da Assembleia chama José Silva, Adriana Martins e Gabriela Pinho, portadora do cartão de cidadão 30142581, para substituição de Ricardo Santos, Anabela Santos e Abilio Assunção da bancada do PS. Para completar a mesa, o Presidente da Assembleia chama Cristina Neto para ocupar o lugar de segunda-secretária, sendo que o lugar de primeira-secretaria será ocupado por Sónia Ferreira. -----

Assim estiveram presentes os seguintes membros, a saber: -----

- Hélder Ferreira dos Santos -----
- Sónia Regina dos Santos Ferreira -----
- Cristina Maria Rodrigues Neto -----
- Susete Maria Gomes da Silva -----
- Gabriela Santos Pinho -----
- Adriana Filipa da Silva Martins -----
- José Manuel Andrade de Resende e Silva -----
- Maria Marlene Andrade Pereira -----
- Rodolfo Antero Oliveira Castro -----
- Ricardo Manuel da Costa Melo -----
- Elisabete Maria Henriques Oliveira -----
- Carlos Manuel Gomes da Costa -----
- Carlos Alberto Resende e Silva -----

Sueto Silva

Handwritten notes and signatures:
- "Recanto" with an arrow pointing to the right.
- "AF" (Francisco Andrade) with a checkmark.
- "JOS" (Jéssica Oliveira e Sousa) with a checkmark.
- "HAF" (Hélder Augusto Ferreira Familiar) with a checkmark.
- "Alh" (Alh) with a checkmark.
- "AS" (AS) with a checkmark.
- "R" (Recanto) with a checkmark.
- "AF" (Francisco Andrade) with a checkmark.

Do executivo da Junta de freguesia, estiveram presentes, a saber: -----

- Francisco Manuel Oliveira Andrade -----
- Jéssica Oliveira e Sousa -----
- Hélder Augusto Ferreira Familiar -----

Ponto 1 - Período antes da Ordem do Dia: -----

1.1 - Análise e aprovação das Atas das Assembleias anteriores. -----

O rascunho da ata da assembleia anterior, previamente enviado para os membros da assembleia, foi colocado à apreciação dos mesmos, não tendo havido nenhuma sugestão de alteração. A ata foi colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com 10 votos a favor e 3 abstenções de Gabriela Pinho da bancada do PS e Elisabete Oliveira e Carlos Costa da bancada do PSD. -----

Ponto 2 – Período da ordem do Dia: -----

2.1 - Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento) -----

O Presidente da mesa da assembleia passa a palavra ao Presidente do executivo, Francisco Andrade, que iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes. O Presidente do executivo informa que no passado dia quinze de junho a câmara municipal visitou a nossa união de freguesias, no âmbito dos roteiros de proximidade. Foram reforçados os projetos importantes para a união de freguesias, nomeadamente a Zona Industrial de Mosteirô, ao qual se realizou uma visita à obra já em curso e a Avenida do Sarrilha, a qual estima-se que a obra se inicie ainda em junho. Na obra da Zona Industrial de Mosteirô refere os problemas que têm enfrentado de cheias e acumulação de água em vários locais. Relativamente à Avenida do Sarrilha, refere que anseiam pelo início da obra, que a mesma trará muitos constrangimentos e por isso pede já paciência à população. Continua dizendo que estima cerca de um ano de obra. Continua referindo que as próximas prioridades de investimento para a união de freguesias é o Largo da Capela e a ampliação e reabilitação da sede da união de freguesias, onde poderá ser incluída a construção do auditório, referindo ainda que o município se demonstrou recetivo a este projeto. Continua informando que o concurso para a realização da décima fase de pavimentação foi lançado e terminou no passado dia catorze de junho e acrescenta que o concurso teve concorrentes, o que é um bom sinal. O Presidente do executivo continua dando nota da realização da celebração do Dia Mundial da Criança, no qual participaram muitas crianças. Continua dizendo que estão a decorrer trabalhos de embelezamento do espaço da fonte do Amieiro, estão em curso parte das obras de construção de passeios na Rua do Centro Social estão terminadas. Informa ainda que o ringue do Cai Água será em breve requalificado. Acrescenta que, ainda não há parecer da câmara municipal, nem da Proteção Civil, relativamente à estabilidade da escarpa junto ao Ringue do Recanto. Alerta que, apesar de existirem pessoas que estão a utilizar o espaço, isso não pode ainda acontecer, devido aos problemas de segurança do espaço. Termina referindo-se ao início para breve das obras para estabilização do muro da escola de Valrico. Acrescenta que já foi conseguido acordo com os vizinhos confinantes e com a empresa do gás devido a um problema que lá existia com uma conduta, pelo que espera que estas obras possam ser realizadas nesta pausa de férias de verão e como são obras realizadas no exterior, considera que não trará grandes constrangimentos para a escola. -----

Suete Silva
E
Kicardo
&
Paulo
A

2.2 - Intervenção da Assembleia

O Presidente da Assembleia abre a sessão para a intervenção dos membros da mesma. -----

Rodolfo Castro da bancada do PSD pede a palavra para parabenizar a junta de freguesia pela realização de cerimónia comemorativa de elevação de S. Miguel de Souto a Vila. Sugere ainda que, nesta cerimónia, os partidos com assento na assembleia de freguesia, possam também intervir. -----

Carlos Silva da bancada do CDS pede a palavra para questionar ponto de situação de vários assuntos, nomeadamente: postura de trânsito na Avenida 23 de Dezembro; obras na Avenida do Sarrilha, reconhecendo que este assunto já tinha sido abordado na intervenção inicial do Presidente do executivo e lembrando também a intervenção da vereadora na comemoração de elevação de S. Miguel de Souto a vila, onde esta referiu que obras iniciar-se-iam em junho; tampas de saneamento básico junto ao Morgado na EN 327; o porquê de realização de assembleias de freguesia sempre em S. Miguel de Souto; terreno na Avenida 23 de Dezembro, junto ao campo do Soutense, onde as árvores estão a invadir a estrada e como se consta que este terreno é público, questiona pela limpeza do mesmo. -----

Marlene Pereira da bancada do PSD, pede a palavra para questionar o elevado tempo de permanência do lixo resultante da limpeza das valetas, até ser recolhido das bermas das estradas.

O Presidente da assembleia passa a palavra ao Presidente do Executivo que passou a responder aos vários pontos levantados. Começa por referir que concorda com a sugestão de Rodolfo Castro e informa que em próximas celebrações, abrir-se-á possibilidade de participação das várias bancadas. Relativamente à postura de trânsito da Avenida 23 de Dezembro, responde que executivo deu parecer positivo, com a sugestão de colocação de sinal de aproximação de trânsito proibido a 200m para pesados, conforme discutido em assembleias anteriores. Acrescenta que este tema terá de ser colocado a aprovação na assembleia municipal e que não será nesta próxima, uma vez que não foi colocado na ordem de trabalhos da mesma. No que toca à Avenida do Sarrilha, o Presidente do Executivo acrescenta que a empresa que ganhou o concurso terá ainda de entregar documentação em falta. Relativamente ao problema das tampas de saneamento básico, o problema terá de ser reportado à Indáqua, entidade responsável, pelo que essa comunicação poderá ser feita através da junta de freguesia. O Presidente do executivo continua respondendo que, esta assembleia não foi realizada em Mosteirô, pois a sala da sede da Junta de Freguesia em Mosteirô, está cedida à associação Por Mais Sorrisos, que recolhe donativos para envio para Cabo Verde. No passado dia doze de junho a presidente da associação Maria do Céu Nunes enviou email para junta, a solicitar a disponibilização da sala para depósito de material a aguardar expedição por contentor, pedido que foi aceite. Continua respondendo que o terreno referido na Avenida 23 de Dezembro terá revertido para o município por falta de pagamentos de taxas de loteamento, facto relatado por vizinho confinante, mas que não tem provas deste facto. Continua respondendo que os proprietários confinantes ao terreno devem fazer a denúncia ao SEPNA - GNR, que posteriormente farão o auto. Alerta que estamos a falar dos cinquenta metros às casas vizinhas. Entre terrenos rústicos confinantes não se aplica esta regra, aplicando-se sim, às casas que estão em frente. Termina respondendo ao tempo de permanência dos lixos das valetas que é resultante da gestão de pessoal. Continua informando que a recolha é muito demorada, pelo que optam por o fazer apenas uma vez por semana à sexta-feira. Informa que são necessários dois homens e que têm o cuidado de não deixar lixos junto às entradas. Complementa que a limpeza das estradas tem sido muito

Suseto Silva
CARIS
Ricardo
B. Felipe

trabalhosa, devido às condições meteorológicas, com muitas chuvas e sol alternados, o que favorece o crescimento das ervas. -----

Ricardo Melo solicita a palavra para se referir à cedência da sala da sede da Junta de Freguesia de Mosteirô, concorda que é por uma causa nobre, mas que não se recorda que este assunto tenha sido colocado em assembleia. Presidente do executivo responde que o assunto foi trazido à assembleia e refere que há uns meses atrás, esteve um contentor marítimo em frente à junta para carga de material. -----

2.3 - Apresentação da situação financeira até 31 de maio de 2024 (para conhecimento) -----

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente do Executivo para a apresentação da situação financeira da Junta de Freguesia desta União de Freguesias, reportada a 31 de maio de 2024, último mês contabilisticamente encerrado. O Presidente continua referindo que em termos de grau de execução orçamental atingiu-se, até ao momento, uma taxa de 46,77% na receita e de 26,07% na despesa. As receitas cobradas totalizam, até ao momento, o montante global de 149.284,40 euros. Continua informando que as receitas orçamentais correntes apresentam o valor de 109.766,58 euros, enquanto as receitas de capital totalizam 39.517,82 euros. Acrescenta que, no que diz respeito às despesas orçamentais, até ao momento, estas totalizaram o montante de 114.902,83 euros. As despesas orçamentais subdividem-se entre despesas correntes no montante de 98.600,00 euros e despesas de capital no montante de 16.302,83 euros. A 31 de maio, as obrigações a pagar totalizavam 2.205,83 euros, montante integralmente liquidado na presente data. Relativamente às disponibilidades, a 31 de maio, a Junta de Freguesia tinha, contabilisticamente, na sua posse, 91.357,30 euros, repartidos em: Caixa: 755,30 euros em numerário; No Banco Caixa Geral de Depósitos na conta nº1: 85.437,39 euros; No Banco Caixa Geral de Depósitos na Conta nº2: 2.797,14 euros; No Banco BPI: 49,32 euros; Na Caixa de Crédito Agrícola: 2.318,15 euros. Deste montante, 865,24 euros, referem-se a retenções de IRS e descontos para a Segurança Social devidos apenas a pagamento durante o presente mês de maio. Termina dizendo que transitou para a gerência seguinte um saldo disponível de 91.357,30 euros. -----

2.4 – Discussão e votação da 2ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento para o ano de 2024. -----

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente do Executivo para a apresentação do ponto. O Presidente do Executivo apresenta os vários reforços na receita, nomeadamente: 410€ na rubrica “Cemitério de Mosteirô: Concessão de Terrenos para Sepultura e Jazigo”, para acomodar uma concessão que tinha pagamento em atraso no cemitério de Mosteirô, onde a proprietária durante o pagamento de despesas de um funeral, informou a junta de freguesia que tinha ainda em atraso este pagamento. Continua dizendo que o executivo não tinha conhecimento deste facto. Acrescenta que em S. Miguel de Souto nunca se aceitou pagamentos faseados, mas em Mosteirô era habitual e enaltece a hombridade da senhora e refere que não têm conhecimento se existirão outros problemas semelhantes uma vez que não existem registos; 500€ para a rubrica “ANAFRE” com a Bilha Solidária, onde a Anafre comparticipa com dez euros por mês para compra de garrafas de gás. Reforça que todas as pessoas que usufruem da tarifa social, podem e devem usufruir deste apoio. Nas receitas refere a diminuição de 5.687,01 euros no processo IEFPP, referente a uma candidatura realizada em 2021 mas que não correu bem, pois os candidatos não cumprem o contrato por faltas constantes e por incumprimento dos horários, pelo que o contrato tem de ser

Suseto Silva
CME
Rando
Jahup

possibilidade de contra resposta, sendo que se pretenderem mais informações deverão dirigir-se à junta de freguesia e colocar as questões. -----

Para este período, inscreveu-se Ana Antunes e Daniel Santos. -----

O Presidente da Assembleia passa a palavra a Ana Antunes, a qual cumprimenta os presentes. Continua questionando o porquê de ser a esta empresa que ganhou o concurso da obra do Sarrilha, empresa que realiza várias obras no concelho, pelo que questiona o porquê de ser sempre a mesma. Continua questionando se o ringue que está sem resposta e falado nesta assembleia, se é o mesmo que se falou na última assembleia. Acrescenta que é necessário fazer pressão. Termina a intervenção questionando se todas as ruas da União de Freguesias têm saneamento básico. -----

Daniel Santos toma a palavra para questionar quem é o responsável pela rua que liga a rotunda do Vieira a S. Vicente Pereira, uma vez que a rua em causa está em muito mau estado. -----

O Presidente da Assembleia passa a palavra ao Presidente do Executivo que passa a responder às questões levantadas. Responde que quem ganham os concursos dependerá dos critérios em causa, um dos quais poderá ser o menor preço. Como se trata de um concurso público, é necessário cumprir determinadas regras. Continua referindo que os empreiteiros podem ser penalizados por incumprimento de prazos e salienta que obra do Sarrilha ainda nem começou. Refere ainda que é a concorrência do mercado que dita quem vence os concursos e lembra que o primeiro concurso da Zona Industrial de Mosteirô e da Avenida do Sarrilha ficaram desertos. Jéssica Sousa lembra também concursos em Escapães que ficaram desertos e reforça que são as regras de mercado de determinam estes assuntos. O Presidente do Executivo continua respondendo que o ringue agora falado é o mesmo que foi falado na assembleia anterior. Acrescenta que têm pressionado a Câmara Municipal, mas acrescenta que o trabalho de inspeção poderá ter de vir a ser feito por entidade externa por impossibilidade de o fazer internamente. Termina salientado que tem sido feita pressão relativamente a este tema. Continua respondendo que nem todas as ruas têm o saneamento básico e existem até ruas grandes que não o têm. Existem ruas com as infraestruturas feitas mas estão ainda em falta os emissários. Refere ainda que, por vezes, por uma ou duas casas, poderá não justificar a construção de uma estação elevatória, mas acrescenta que, caso não haja saneamento básico, essas casas deverão ter acesso ao limpa canais para esvaziamento de fossas, pois os direitos são os mesmos para todos. O Presidente do Executivo responde a Daniel Santos que a referida rua está incluída na décima fase cujo concurso foi concluído. Concorde que rua tem necessidade de obras há bastante tempo e espera que repavimentação aconteça até final do presente ano. -----

O Presidente da Assembleia elaborou a minuta da ata, tendo sido lida pelo mesmo. Foi colocada a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Assembleia agradece a presença de todos e deseja um bom período de férias a todos os presentes agradecendo a presença na presente sessão. Pelas vinte e duas horas e doze minutos, propôs o encerramento da mesma, que foi aceite, sendo lavrada a presente ata que vai contar com a assinatura dos presentes. -----

União das freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

Société Régionale des Saints Esprits

Rodolph Antero Oliveira Costa

Caetano Augusto Resende Costa

Paulo Faebue de Almeida Junior.

Augusto Santos.

Episcopo Taric, Henrique Arsenio

de M. J. P.

Francisco Samuel de Costa Neto

Bustina Neto

Adolfo Samuel Oliveira Junior

Alfredo Ferreira dos Santos.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL DE SOUTO E MOSTEIRÔ**

Exmo(a). Sr(a).

**Membro da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias de São Miguel de Souto
e Mosteirô**

São Miguel de Souto, 14 de junho de 2024

Assunto: Convocatória para Assembleia de Freguesia Ordinária

Exmo(a). Sr (a).

Sou pela presente a convocar V. Exa., para a sessão Ordinária desta Assembleia de Freguesia a realizar no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), pelas 21:15 horas, no Edifício da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, em **São Miguel de Souto**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1-Período antes da Ordem do dia:

1.1-Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior;

2-Período da Ordem do dia:

2.1- Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento);

2.2-Intervenção da Assembleia;

2.3-Apresentação da Situação Financeira até ao dia 31 de Maio de 2024 (para conhecimento);

2.4- Discussão e votação da 2ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento para o ano de 2024;

2.5- Apresentação, discussão e votação das alterações ao Acordo e Auto de Transferência de Recursos e Contrato de Delegações de Competências celebrado com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira;

2.6- Outros assuntos de interesse para a freguesia;

3- Período depois da Ordem do dia:

3.1- Período de Intervenção do Público;

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(HÉLDER FERREIRA DOS SANTOS)

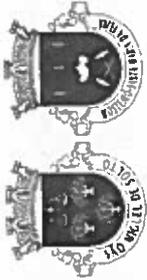


União das Freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteirô

Mapa de Alterações do Orçamento (Receita)

Ano de 2024

União das Freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteirô



Ano: 2024

Data: 14/06/2024

Revisão nº: 2

Alterações Modificativas de receita

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Recetta				Previsões Corrigidas	Observações
			Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Créditos especiais		
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
.09.01.10.02	Cemitério de Mosteirô: Concessão de Terrenos para Sepultura e Jazigo	M	0,00	-410,00		-410,00		
.06.03.09.01	IEFF - Processo nº 030/CEI/21	M	5 687,01		5 687,01			
.06.07.01.01	ANAFRE	M	0,00	500,00		500,00		
Total.....			5 687,01	910,00	5 687,01	910,00		

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de _____

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____



União das Freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteirô

Mapa de Alterações do Orçamento (Despesa)

Ano de 2024

União das Freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteirô

Ano: 2024

Data: 14/06/2024

Revisão nº: 2



Alterações Modificativas de despesa

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Créditos especiais	Dotações Corrigidas	
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
01. 02.01.02.02	Gasóleo	M	8 300,00	1 500,00			6 800,00	
01. 04.04.05	Serviços e fundos Autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e	M	0,00	6 950,79			6 950,79	
01. 02.01.17	Ferramentas e utensílios	M	3 750,00	500,00			3 250,00	
01. 02.02.01.02.02	Cemitérios	M	1 600,00	900,00			2 500,00	
01. 02.02.03.01	Escolas e Jardins de Infância: Pequenas reparações	M	3 850,00	1 687,80			2 162,20	
01. 01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	M	13 288,12	1 640,00			11 648,12	
01. 01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	M	22 044,00	2 000,00			20 044,00	
01. 01.01.04.01	Pessoal em funções	M	65 739,72	5 300,00			60 439,72	
Total			118 511,84	7 850,79			110 661,05	

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de _____



santa maria da feira câmara municipal



União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

ACORDO E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ENTRE:

Primeiro: Município de Santa Maria da Feira, NIPC 501157280, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais¹ (doravante designado por RJAL);

E

A União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, NIPC n.º 510839932, com sede na Avenida Sarrilha, n.º 106, 4520-709 São Miguel de Souto, neste ato representada pelo Presidente da Junta, Francisco Manuel de Oliveira Andrade, no uso de competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18º do Anexo I do RJAL;

É LIVREMENTE E DE BOA FÉ CELEBRADO O PRESENTE ACORDO E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, QUE SE REGE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente acordo e auto de transferência de recursos tem por objeto concretizar os recursos financeiros para o exercício das competências elencadas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.

(1) Todos os diplomas legais mencionados no presente documento, bem como as respetivas disposições legais constituem versões consolidadas /atualizadas à presente data.

2. As competências a serem exercidas pela Junta de Freguesia, na respetiva circunscrição territorial, são:
 - a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
 - b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
 - c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público (com exceção daquele que seja objeto de concessão);
 - d) Gestão e manutenção corrente das feiras e mercados;
 - e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
 - f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Cláusula 2ª

Recursos Financeiros

1. Para o exercício das competências previstas na cláusula anterior, as partes acordam que os valores a transferir, por competência, são os constantes do quadro anexo ao presente instrumento e que dele faz parte integrante.
2. Os recursos financeiros destinados ao cumprimento deste acordo e auto provêm do orçamento municipal e são calculados com base na estrutura de despesas e de receitas do município, não sendo inferiores aos acordos antecedentes sobre as mesmas matérias.
3. As transferências financeiras serão efetuadas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), diretamente à Junta de Freguesia, até ao dia 15 de cada mês, por dedução às transferências do Município.
4. Os recursos podem ser alterados por acordo entre o Município e a Freguesia, aplicando-se, com as necessárias adaptações o procedimento previsto nos artigos 5º e 6º do Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
5. Os recursos constantes do presente auto são acordados para o ano de 2025 e comunicados à DGAL até 30 de junho de 2024, mantendo-se nos anos subsequentes, caso não exista deliberação, em contrário, de algum dos órgãos deliberativos do Município e da Freguesia.
6. Caso haja alterações aos recursos a transferir, o Município comunicará à DGAL as deliberações autorizadas e respetivos mapas até 30 de junho do ano anterior, para efeitos de inscrição no Orçamento de Estado, do ano seguinte.

Cláusula 3ª

Recursos Humanos e Patrimoniais

As partes acordam em não afetar recursos humanos ou patrimoniais, designadamente equipamentos, por não se revelar necessário para a execução do presente acordo e auto, sem prejuízo de, ocorrendo alteração de circunstâncias ou em casos específicos, a Câmara poder facultar meios patrimoniais para o exercício das competências delegadas, o que sempre

(1) Todos os diplomas legais mencionados no presente documento, bem como as respetivas disposições legais constituem versões consolidadas /atualizadas à presente data.

dependerá da existência e disponibilidade dos mesmos e de prévia autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.

Cláusula 4ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Em obediência ao princípio da boa administração e colaboração a Câmara Municipal, mediante as suas próprias disponibilidades, prestará o apoio técnico/especializado de que a Junta de Freguesia careça em situações de necessidades específicas para o cabal exercício das competências elencadas na cláusula primeira, podendo, para tanto, definir normas, orientações técnicas, diretivas ou instruções e disponibilizar manuais de procedimento.
2. A Junta de Freguesia obriga-se a afetar os recursos ao exercício efetivo das competências elencadas na cláusula primeira, pautando a sua atuação por critérios de racionalização dos recursos, na prossecução do interesse público e das populações, nos termos do ora clausulado e do mapa anexo, bem como no respeito pelas normas legais e regulamentares aplicáveis.

Cláusula 5ª

Vigência e Efeitos

1. O presente acordo e auto de transferência de recursos coincide com o ano civil e continuará a vigorar nos anos subsequentes, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte.
2. O presente acordo e auto de transferência de recursos entra em vigor em 1 de janeiro de 2025, sempre precedido da assinatura das partes e autorização dos respetivos órgãos deliberativos.
3. A formalização deste acordo e auto de transferência de recursos opera a extinção de anteriores acordos sobre as mesmas matérias.

Cláusula 6ª

Modificações e Reversão

O presente acordo poderá ser alterado, modificado e/ ou revisto, por acordo entre as partes, seguindo-se a mesma forma e procedimento.

Cláusula 7ª

Resolução

A resolução do presente acordo nos termos gerais, mesmo que em situações excecionais e devidamente fundamentadas, não pode pôr em causa a continuidade do serviço público, devendo ser assegurado o cumprimento do disposto nos n.ºs 6º e 7º do artigo 123º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

(1) Todos os diplomas legais mencionados no presente documento, bem como as respetivas disposições legais constituem versões consolidadas /atualizadas à presente data.

Cláusula 8ª

Disposições Finais

1. Na execução do presente acordo e auto de transferência observar-se-ão:
 - i. A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto;
 - ii. A Lei nº 57/2019, de 30 de abril;
 - iii. Todo o clausulado, incluindo o anexo que dele faz parte integrante.
2. Subsidiariamente, aplicam-se ainda:
 - i. A Lei 75/2013, de 12 de setembro (RJAL);
 - ii. O Código de Procedimento Administrativo;
 - iii. O Código de Contratos Públicos.

A minuta do presente acordo e auto foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de ____/____/____ e autorizada a sua celebração pela Assembleia Municipal, na sessão de ____/____/____. Foi, igualmente, aprovada pela Junta de Freguesia na reunião de ____/____/____ e autorizada na sessão da Assembleia de Freguesia de ____/____/____.

O presente acordo e auto de transferência de recursos, incluindo o quadro anexo que dele faz parte integrante, é feito em duplicado e vai ser assinado e rubricado pelos outorgantes, destinando-se um exemplar a cada um deles.

Santa Maria da Feira, ____ de _____ de 2024

Pelo Município de Santa Maria da Feira

Pela Freguesia

(1) Todos os diplomas legais mencionados no presente documento, bem como as respetivas disposições legais constituem versões consolidadas /atualizadas à presente data.

Quadro Anexo - Acordo e Auto de Transferências de Recursos

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

Ano Financeiro para 2025 em euros(€)

**Acordo e Auto de Transferências de Recursos /Transferências da
DGAL**

Freguesia	Cantoneiros (c)	Jardins (d)	Salas de aulas Pequenas reparações (e)	Limpeza e Expediente (f)	Total Acordo/Auto Transferência Recursos
União das Freguesias Mosteirô e São Miguel de Souto	116 304,36	11 574,84	7 250,00	1 900,00	137 029,20

c) O Valor tem por base por cada 10 kms de estrada Municipal 1,017,00€ x 14 meses (cantoneiro)

d) Valor é de 3.000,00€ igual para cada Junta de freguesia e o valor restante é proporcional às áreas verdes/ jardins

e) O Valor é de 250,00€ por sala de aulas

f) O Valor é de 100,00€ por turma das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e dos estabelecimentos de educação pré-escolar

(1) Todos os diplomas legais mencionados no presente documento, bem como as respetivas disposições legais constituem versões consolidadas /atualizadas à presente data.

